

3900. Evangelho de segunda-feira (07-01-2013) - 1Jo 3, 22 - 4,6; Sl 2; Mt 4, 12-17.23-25 - Ao saber que João tinha sido preso, Jesus voltou para a Galileia. Deixou Nazaré e foi morar em Cafarnaum, que fica às margens do mar da Galileia, no território de Zabulon e Neftali, para se cumprir o que foi dito pelo profeta Isaías: “Terra de Zabulon, terra de Neftali, caminho do mar, região do outro lado do rio Jordão, Galiléia dos pagãos! O povo que vivia nas trevas viu uma grande luz; e para os que viviam na região escura da morte brilhou uma luz”.

Daí em diante, Jesus começou a pregar, dizendo: “Converti-vos, porque o Reino dos Céus está próximo”. Jesus andava por toda a Galileia, ensinando em suas sinagogas, pregando o Evangelho do Reino e curando todo tipo de doença e enfermidade do povo. E sua fama espalhou-se por toda a Síria. Levaram-lhe todos os doentes, que sofriam diversas enfermidades e tormentos: endemoninhados, epiléticos e paralíticos. E Jesus os curava. Numerosas multidões o seguiam, vindas da Galileia, da Decápole, de Jerusalém, da Judéia, e da região além do Jordão.

Recadinho: - O povo viu uma grande luz. Jesus é luz para meu caminho? - Procuo espelhar-me em seus exemplos? - Jesus atraía por seu amor, por sua bondade e misericórdia para com todos. Que lição me dá? - Sou a imagem de quem leva Cristo no coração? - Jesus era um exemplo claro de esperança. Espero e confio em Deus que me ampara?

3901. Costa Rica condenada por proibir fecundação “in vitro” - A Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou a Costa Rica pela proibição da fecundação in vitro há 12 anos. A decisão prevê a reativação imediata desta técnica médica que permite a gravidez em alguns casos. Organismos de bioética entenderam a decisão como “injusta à vida humana na sua fase embrionária”. O teor da sentença da Corte de Direitos Humanos, que não prevê apelação, foi informado à Procuradoria Geral da República e às 18 pessoas que denunciaram o país à Comissão Interamericana, há dez anos.

Na primeira sentença, de 28 de novembro de 2012, a Corte entendeu que a “concepção” só ocorre no momento em que o embrião é implantado no útero. Desta maneira, o embrião humano não seria considerado sujeito a direitos, fora do corpo humano, onde não teria chances de sobreviver. A Corte concluiu, que a Costa Rica “partiu de uma proteção absoluta do embrião” o que implicou em “uma arbitrária e excessiva intervenção na vida privada e familiar”, gerando “efeitos discriminatórios”.

O Arcebispo de São José, Dom Hugo Barrantes, declarou à imprensa que a “a decisão da Corte Interamericana vai contra a vida, que existe desde a fecundação”. O Arcebispo considerou “bastante dura a decisão que condena a Costa Rica” e sublinhou: “nossa Constituição é favorável à vida. Esta técnica coloca em risco a vida e o fato de o Estado ter que assumir estes processos, implica custos altíssimos”. O Centro de Bioética, Pessoa e Família, por sua vez, qualificou a sentença como “injusta para com a etapa embrionária”, indiciando que “a gravidade está no fato que “a sentença desconhece fatos científicos inegáveis que indicam que a vida humana começa com a fecundação”.

3902. Jornada de Oração por cristãos perseguidos - No dia 26 de dezembro de 2012, a Igreja Católica alemã celebrou uma Jornada de Oração especial pelos cristãos perseguidos. Foi escolhida a data em que a Igreja comemora a festa de santo Estêvão, primeiro mártir cristão. A celebração esteve ligada à Jornada de Oração pela Igreja perseguida, celebrada na Alemanha até 1994, em favor dos cristãos perseguidos nos países comunistas. Com a difusão das situações de emergência e de ameaças contra cristãos em todo o mundo, foi introduzida em 2003 uma “iniciativa para os cristãos perseguidos e oprimidos em todo o mundo” e, para a ocasião, é publicado um opúsculo informativo sobre perseguições contra cristãos dedicado cada ano a um país diferente, além da organização de uma série de encontros com o objetivo de sensibilizar os políticos alemães e os fiéis sobre a realidade dos cristãos perseguidos. Para 2012 o país escolhido foi o Egito, país ao qual também o Papa Bento XVI fez menção no Natal. Grandes protestos e revoltas eclodiram no Egito a partir do dia 25 de janeiro, que ficou conhecido como o "Dia da Ira", data estabelecida por grupos de oposição do Egito e outros para grande manifestação popular. Os protestos de 2011 foram chamados de "sem precedentes" para o Egito e "a maior exposição de insatisfação popular na memória recente" no país.